



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – AUXILIO FUNERAL E TRANSLADO FUNERÁRIO

TEIXEIRA DE FREITAS-BA

2024

Elaboração:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	2
2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL.....	2
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.....	3
4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO	3
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS.....	3
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	4
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.....	5
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	6
9. RESULTADOS ESPERADOS	7
10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO	7
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	7
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	7
13. CONCLUSÃO	8
ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR.....	9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo estudar maneiras de como garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social temporária e que são usuárias dos serviços do Sistema Único de Assistência Social – (SUAS), que não dispõem de recursos financeiros para custeamento das despesas fúnebres do seu ente falecido. Diante disso, considerando a hipossuficiência destes indivíduos, a Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas necessita salvaguardar os direitos das pessoas menos favorecidas oferecendo um serviço de **AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO FUNERÁRIO**, a fim de contribuir para a proteção social imediata dos hipossuficientes pelo Poder Público.

1.2 A Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas tem como uma de suas principais responsabilidades garantir o bem-estar e a dignidade de todos os cidadãos, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

1.3 Considerando a ocorrência de óbitos dentro e fora do município de Teixeira de Freitas-BA, faz-se necessária a concessão dos serviços funerários e translado para sepultamentos em seu município de origem, respeitando-se o caráter de territorialidade da família em questão.

1.4 Por fim, justifica-se o presente estudo técnico preliminar com o objetivo de garantir os direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade social por meio de auxílio funeral e translado funerário.

2 DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1 Contratação não prevista no Plano de Contratações Anual em função de sua não obrigatoriedade, conforme preconiza o dispositivo legal. A Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), no art. 12, VII, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), *in verbis*:

"(...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REQUISITOS GERAIS:

3.1.1 A empresa deve possuir em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para realizar procedimento de tanatopraxia.

3.1.2 Os serviços prestados deverão estar de acordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes, garantindo conformidade com as legislações aplicáveis.

3.1.3 Disponibilidade de infraestrutura adequada e suficiente para atendimento do objeto.

3.1.4 Disponibilidade de todos as condições perante a execução do objeto voltadas a agilidade, economicidade e resolutividade na prestação do serviço, relativas a pessoal, equipamentos, materiais, insumos, veículos, vestuários e equipamentos de proteção individual.

3.2 QUANTO A ENTREGA:

3.2.1 O prazo da prestação do serviço deve ser de forma imediata após a emissão da ordem de serviço, a ser emitida pelo setor do Benefício Eventual devendo ser entregue conforme o endereço a ser indicado no mesmo instrumento.

4 ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

4.1. O quantitativo foi definido após a avaliação nos históricos de prestação de contas enviadas para o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), das solicitações e concessões das famílias que receberam o auxílio de janeiro a dezembro de 2022 e 2023 e de janeiro a outubro de 2024, que será anexado à parte deste processo, por se tratar de um assunto de suma importância e por esta Secretaria ter como interesse em melhor atender a população em situação de vulnerabilidade.

4.2. A estimativa de quantidade, bem como descritivos, está referenciada no Anexo I (Estimativa de quantidade e valor) do presente Estudo Técnico Preliminar.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2022		2023		2024	
	(janeiro a dezembro)		(janeiro a dezembro)		(janeiro a outubro)	
	DEMANDADO	CONCEDIDO	DEMANDADO	CONCEDIDO	DEMANDADO	CONCEDIDO
Benefício Funeral	112	112	48	46	38	36

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Analisando o mercado, elencam-se abaixo, as possíveis alternativas, bem como alguns pontos para cada possibilidade encontrada no mercado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA

SOLUÇÃO Nº 01:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO FUNERÁRIO.	✓ Empresas especializadas possuem experiência. Elas garantem um atendimento qualificado, respeitoso e eficiente, lidando com todos os aspectos logísticos e administrativos envolvidos no processo de falecimento. ✓ Muitos serviços de auxílio funeral oferecem atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, o que é fundamental em situações emergenciais, quando o falecimento ocorre fora do horário comercial. ✓ Empresas especializadas garantem que todos os protocolos sanitários e de segurança relacionados ao manuseio do corpo, sepultamento e transporte sejam seguidos à risca, minimizando riscos e complicações legais.	❖ Algumas empresas podem exigir formalidades excessivas ou burocráticas para a contratação ou para a execução dos serviços, o que pode ser desgastante. A necessidade de fornecer documentos ou cumprir requisitos legais pode ser um processo lento.

SOLUÇÃO Nº 02:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E PRODUTOS DE FORMA SEPARADA	✓ Se surgir a necessidade de fazer ajustes de última hora, como alterar o tipo de caixão ou modificar o plano de transporte, a contratação de fornecedores distintos torna esse processo mais flexível. Não há a rigidez dos pacotes, que muitas vezes limitam a alteração de itens sem custos adicionais.;	❖ Embora contratar separadamente possa permitir economia em alguns casos, em outros pode resultar em custos adicionais. Por exemplo, ao escolher fornecedores distintos, você pode pagar mais por alguns serviços ou produtos específicos, especialmente se as empresas não tiverem descontos para pacotes ou negociação de preço. ❖ Ao contratar serviços e produtos separadamente, pode-se correr o risco de que algum item ou serviço seja esquecido ou não atendido conforme o combinado, criando lacunas na organização do funeral. ❖ Ao optar por fornecedores distintos, o contratante precisa gerenciar vários aspectos do funeral de maneira independente. Isso inclui coordenar o cronograma, verificar a disponibilidade dos fornecedores, lidar com a logística de entrega e garantir que todos os serviços sejam realizados conforme o combinado

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base nas possíveis soluções encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 536 de 29 de dezembro de 2023. Foram

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA

efetuadas pesquisas de preço, realizadas através de PESQUISA DIRETA para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação/dispensa eletrônica ou simplificada.

6.2. A escolha dos três fornecedores para a cotação do serviço de auxílio funeral e translado funerário, a ser contratado pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, foi realizada com o intuito de garantir a transparência, a competitividade e a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Considerando o caráter emergencial e social do serviço.

6.3. Foi considerado, ainda, que os fornecedores selecionados possuem uma infraestrutura capaz de atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura, especialmente no que se refere à logística do translado funerário e ao cumprimento dos prazos. A proximidade geográfica das empresas com o município de Teixeira de Freitas também foi levada em conta, uma vez que isso facilita a agilidade no atendimento e reduz custos logísticos.

6.4. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação eletrônica.

6.5. A estimativa preliminar desse ETP seguirá em caráter sigiloso, e constará em Anexo separado os relatórios contendo os valores encontrados.

6.6. O método selecionado para a previsão foi médio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXÍLIO FUNERAL E TRANSLADO FUNERÁRIO, compreendendo todo os procedimentos de tanatopraxia, preparação dos cadáveres, e considerando o translado até o cemitério para o devido sepultamento.**

7.2. O auxílio funeral e translado funerário, se faz necessário para garantir o cumprimento dos objetivos da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura (SMPSC) e com os princípios da Lei do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

7.3. Os Benefícios Eventuais vinculados na proteção social básica que integram as demais provisões da Política de Assistência Social, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, se caracterizam pela oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA

vulnerabilidade ou agravadas por nascimento, morte, vulnerabilidades Temporárias / ou calamidades. Cabe destacar, que para ter acesso ao benefício é necessário de uma análise pelo técnico de referência dos equipamentos da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura, na qual se realiza um estudo socioeconômico do grupo familiar. Em âmbito Municipal, os parâmetros para a concessão dos Benefícios Eventuais encontram-se preconizados na Lei Municipal n° 1.019 de 29 de maio de 2018, que define as condicionalidades para ao acesso dos Benefícios Eventuais.

7.4. Assim, possuindo vantagens como assegurar a realização de todos os procedimentos funerários essenciais para a dignidade dos falecidos e de seus familiares. A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços completos, conforme detalhes a seguir:

7.4.1. Fornecimento de urna mortuária popular simples, de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas.

7.4.2. Formalização do corpo, incluindo a preparação necessária para o transporte, com todos os cuidados de higiene e preservação exigidos.

7.4.3. Translado funerário do corpo, do local de falecimento até o cemitério ou local designado para o sepultamento.

7.5. Assim, possuindo vantagens como melhor custo benefício para a Administração Pública melhor garantia da qualidade do serviço prestado e facilidade na fiscalização.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Devido à similaridade dos itens envolvidos no objeto licitado, o processo seguirá no critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. O agrupamento, da forma aqui proposta, não será um obstáculo à ampla concorrência, devido ao fato de que as empresas que atuam nesses ramos realizam os serviços descritos nos itens agrupados.

8.2. É fundamental que o processo licitatório escolha apenas uma empresa, configurando-o como um lote único, posto que os itens são de grande semelhança e que são serviços complementares um ao outro. Essa abordagem é essencial para garantir a uniformidade e a coerência na execução do objeto licitado, assegurando que todos os procedimentos sejam realizados segundo os mesmos padrões e protocolos, além de garantir qualidade uniforme dos serviços prestado. Ao concentrar a responsabilidade em uma única empresa, evita-se a fragmentação do serviço, o que poderia comprometer a eficiência, além de facilitar a supervisão e o controle das atividades, assegurando que todos os aspectos do projeto sejam integrados de maneira harmoniosa.

8.3. Outro ponto relevante é a uniformidade na execução contratual e na gestão dos fornecedores selecionados. Com um único contrato abrangendo todos os itens, há uma maior facilidade na

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA

coordenação das entregas, no controle de qualidade e no acompanhamento dos prazos estabelecidos, promovendo assim uma gestão mais eficiente e integrada dos contratos públicos.

9. RESULTADOS ESPERADOS

9.1. O resultado esperado na aquisição destes produtos, em termos de maior economia, na continuação da melhoria da qualidade dos serviços prestados as pessoas em situação de vulnerabilidade.

9.2. O fortalecimento das Políticas Públicas de Assistência Social, reduzindo assim as desigualdades sociais. A contratação de uma **empresa especializada em auxílio funeral** no contexto da política de assistência social visa garantir que pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica possam ter acesso a serviços funerários dignos e adequados, com suporte administrativo, legal e emocional dos que se encontram em situação de vulnerabilidade social no Município de Teixeira de Freitas-BA.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade ao art. 9º e art. 10º do Decreto Municipal 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, do gestor e fiscal de contrato e da autoridade máxima, de acordo com a lei federal nº14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Muitos caixões são feitos de materiais como madeira tratada, metais, e plásticos que não se decompõem facilmente, gerando resíduos sólidos nos cemitérios. Além disso, a madeira usada frequentemente vem de florestas não sustentáveis, contribuindo para o desmatamento e a perda de biodiversidade.

12.2. O uso de plásticos, embalagens descartáveis (como garrafas, pacotes de flores e outros itens de funeral), e produtos não biodegradáveis é um problema crescente no setor funerário. Esses materiais geram resíduos sólidos que poluem o ambiente e sobrecarregam os aterros.

12.3. O transporte de corpos durante os funerais, especialmente em viagens longas, gera emissões de CO₂ e outros gases poluentes. Isso contribui para o aquecimento global e a poluição do ar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA

12.4. Embora os serviços funerários tradicionais possam ter impactos ambientais significativos, é possível minimizar esses impactos por meio de alternativas sustentáveis e práticas mais ecológicas. Isso envolve a utilização de materiais biodegradáveis, a redução de resíduos, a adoção de tecnologias mais limpas e a promoção de práticas funerárias responsáveis. Ao adotar essas soluções, o setor funerário pode contribuir para a preservação ambiental, reduzindo sua pegada ecológica e promovendo um luto mais sustentável e respeitoso com o meio ambiente.

13. CONCLUSÃO

13.1. O serviço de auxílio funeral e traslado funerário revela-se como uma medida indispensável, tendo em vista a obrigatoriedade desta Secretaria Municipal de Promoção Social e Cultura, de oferecer esse serviço, de acordo com a Lei nº 1.019 de 29 de maio de 2018. Visto que, o serviço do SUAS tem como objetivo garantir a proteção social aos cidadãos, apoio aos indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, justifica-se a necessidade da contratação do objeto supracitado, pela necessidade de atender a população em situação de vulnerabilidade.

13.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal nº 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas, 04 de dezembro de 2024.

Thiago Assis Reis
Servidor que elaborou o TR
Chefe da Div de Gerenciamento dos Sistemas de Informação
Matrícula: 44629

Roseane de Aguiar Andreilino
Autoridade que aprovou o TR
Diretora do Departamento de Gestão do SUAS
Matrícula: 46276